



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº78/2022

O DIRETOR DO FORO, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o aviso publicizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação nesta data, noticiando a indisponibilidade do sistema Creta, com previsão de solução até o final do dia;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos das partes nos processos que tramitam no referido sistema informatizado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos dos processos desta Seccional em tramitação no sistema Creta, que se vencerem no dia 22 de junho de 2022, para o dia útil imediatamente seguinte.

Art. 2º. O teor deste ato deverá ser publicado no sítio eletrônico da SJCE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 22/06/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2824509** e o código CRC **428B9BD8**.